

TERMO DE APOSTILAMENTO

PAD Nº398/2022

1ºTERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º49/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO E A EMPRESA RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SEMI ARMADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES E OBJETO DO CONTRATO

1.1.DAS PARTES – CONTRATANTE - O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO–COREN/MA, CNPJ n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera n.º03, Jardim Renascença, CEP:65.075-690, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Carlos Costa Araújo Júnior, enfermeiro, brasileiro, portador do RG n.º0333181420071, CPF n.º829.710.303-00, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Nelciane Mesquita Pinheiro, Técnica em Enfermagem, portadora do RG n.º0262585220032, CPF n.º025.214.993-90, residente nesta capita, e a pessoa jurídica **RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º13.019.295/0003-51, Inscrição Municipal:98215822, situada na Rua dos Tucanos, n.º07,Quadra 01, Jardim Renascença, CEP:65.075-430, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Glauco Sebastian Tavares de Oliveira, Diretor Presidente, RG n.º3141930, SSP/GO, CPF n.º779.665.891-53, de comum acordo resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato n.º49/2022 referente a prestação de serviços de vigilância semi armada para atender as necessidades do COREN/MA, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.2 DO OBJETO-O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste/ repactuação dos preços originalmente contratados com a execução do contrato n.º49/2022, com efeitos a partir de Fevereiro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO–O reajuste/repactuação está previsto no contrato, cláusula 13º, atendendo ao disposto no art. 65, § 8 da Lei n.º8666/93.

CLÁUSULA SEGUND - DO VALOR

2.1.Em decorrência do reajuste/repactuação dos preços contratados, o valor deste termo de apostilamento é de R\$ 20.326,52 (Vinte Mil Trezentos e Vinte Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), passando o valor anual do 1ºTermo Aditivo ao Contrato n.º49/2022 para R\$ 243.918,24 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Quinhentos Novecentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas decorrentes do presente termo de apostilamento, correrão à conta de créditos orçamentários consignados no orçamento do COREN-MA, alocados na seguinte classificação orçamentária:
6.2.2.1.1.01.33.90.037.001 – Serviços de Segurança

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original n.º49/2022 firmado em 08/09/2022, bem como dos termos aditivos anteriormente celebrados.

São Luís/MA, 17 de Abril de 2024.

JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:829710303
00

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS COSTA
ARAUJO
JUNIOR:82971030300
Dados: 2024.04.17 08:48:24
-03'00'

CONTRATANTE

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão
Presidente do COREN-MA



CONTRATANTE

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão
Tesoureira do COREN-MA

GLAUCO SEBASTIAN
TAVARES DE
OLIVEIRA:77966589153

Assinado de forma digital por GLAUCO SEBASTIAN
TAVARES DE OLIVEIRA:77966589153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID,
ou=AR CONECTSIGN, ou=Videoconferencia,
ou=22621363000187, cn=GLAUCO SEBASTIAN
TAVARES DE OLIVEIRA:77966589153
Dados: 2024.04.16 13:36:53 -03'00'

CONTRATADA

RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.